



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 954 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional /
nos termos do artigo 41, ítem I, da Lei nº 4.320/64."

Antenor Alves, Prefeito Municipal de
Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Es
tado de São Paulo, usando de suas at
tribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PRO
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um /
crédito adicional, na importância de Cr\$ 17.550,00/
(dezessete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) ,
destinado a suplementar as seguintes dotações do or
çamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

07 - Outros serviços.....Cr\$1.000,00

3.1.4.0.02- Encargos Diversos

07 - Autenticação de documentos, lavraturas de escri/
turas e outros.....Cr\$1.000,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11- Despesas Correntes

3.1.0.0.11- Despesas de Custeio

3.1.2.0.11- Serviços de Terceiros

01 - Artigos de expediente.....Cr\$4.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da fl. 01.....LEI Nº 954 DE 30 DE NOVENBERO DE 1.973.

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e /
higiêne.....Cr\$ 4.000,00/

SERVIÇO DE DUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

08 - Outros materiais.....Cr\$ 250,00/

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos e de hospitalização.....
.....Cr\$ 5.000,00/

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.94 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e /
higiêne.....Cr\$ 2.300,00/

SOMA.....Cr\$ 17.550,00-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utiliza /
dos os recursos provenientes da anulação total e /
parcial das seguintes dotações do Orçamento Analí/
tico vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

02 - Tranportes e Comunicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da fl.02

LEI Nº 954 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.

F. P. M.Cr\$ 550,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.5.0.02- Despesas de exercícios anteriores

04 - Encargos Diversos.....Cr\$ 12.000,00

4.0.0.0.13- Despesas de Capital

4.3.0.0.13- Transferências de Capital

4.3.1.0.13- Amortização

4.3.1.1.13- Amortização da Dívida Pública

02 - Amortização no exercício Lei nº 849 de

06/09/1.971.....Cr\$ 5.000,00

SOMA.....Cr\$ 17.550,00

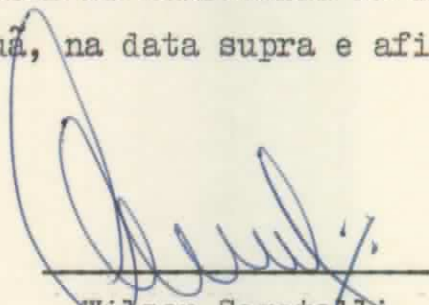
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de novembro
de 1.973.


Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura/
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lu-
gar de costum.


Wilson Segatelli
Secret. Subst.